

**TERMO ADITIVO N° 05/2020.**

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA.**

**PREÂMBULO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 015/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e a empresa **GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.719.855/0001-80, sediada na Alameda Itajubá, nº 2.586, Joapiranga II - CEP 13.278-530 - Valinhos – SP, neste ato representada pelo Sr.º **João Carlos Passoni Junior**, RG 27.415.501-1, CPF 267972878-55 Rua Vergueiro 1883 - 7º andar - Vila Mariana, São Paulo - SP, simplesmente denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o Presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2017.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da quantidade de alunos do ano de 2020 de 190 para 212 nos termos do Art.65, II, B, §1º da Lei 8.666/93 e o reajuste contratual unitário acordado com o aumento de R\$ 310,00 para R\$ 315,00, aumentando em 1,61%, não atingindo assim o valor do reajuste de 7,3179% de IGP-M permitido, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 163/2020**.

Especificação	Qde. de alunos	Qde. de Professores	Forma Remessa	Valor Unitário Aluno/Prof./Ano	Valor Total (em R\$)
Ed. Infantil 4 anos	<b>102</b>	05	Bimestral	R\$ 315,00	R\$ 32.130,00
Ed. Infantil 5 anos	<b>110</b>	06	Bimestral	R\$ 315,00	R\$ 34.650,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>212</b>	<b>11</b>			<b>R\$ 66.780,00</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:**

**Cláusula Terceira – Valor Contratual**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 66.780,00 (Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Oitenta Reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:**

**Cláusula Quinta – Recursos Orçamentários**

As despesas do Presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

03.07.12.361.1238.2.142- Manutenção das Atividades do FUNDEB – 40%

**0301** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB – (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)

O valor para efeito de empenho **R\$ 33.390,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Noventa Reais)**

03 – Prefeitura Municipal

03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

03.07.12.365.1238.2.145- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

**0135** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

O valor para efeito de empenho **R\$ 33.390,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Noventa Reais)**

#### **4. CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 16 de Janeiro de 2020.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal

**GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**  
**CNPJ nº 43.719.855/0001-80**

#### **TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_